



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.706/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADEMIR MALDONADO GALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 4.546.333-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 564.757.059-34, ocupante do cargo de carreira de Motorista III, admitido em 20.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de fevereiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2015 passando da referência 26 para referência 27, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA
ES DO DO PA...

[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or decree.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/10/2015
DE Nº 10.371
UMUARAMA, 15/10/2015
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Faint text at the bottom of the stamp area, possibly a date or reference number.]